

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 910 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 12.01.2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
09 dias do mês Janeiro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLODOALDO DE SOUZA (04)** quatro diárias, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para realização de curso junto a Secretaria de Justiça do Estado do Paraná, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
11 dias do mês Janeiro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
12 dias do mês Janeiro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Excelentíssimo Prefeito o Srº EDSON HUGO MANUEIRA (02)** duas diárias, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
12 dias do mês Janeiro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 910 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 12.01.2018



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 008/2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA EXONERADA, a pedido a servidora MARCELA BUENO DE CAMARGO PUTUMUJU, portadora do RG. 7.641.509-9 SSP/PR, do Cargo de Provimento Efetivo de MONITORA DE CRECHE a partir do dia 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 201/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Criar Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Levantamento Patrimonial, que terá os servidores efetivos como membros;

I – Amauri da Costa Resende, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com matrícula 26201, que será o Presidente da Comissão;

II – Maria do Carmo Dias Santos Vieira, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, com matrícula 134924, que será Membro da Comissão;

III – Aparecido José Brito – ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, com matrícula 28501, que será Membro da Comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de as publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias (21) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.

"Juntos construindo um futuro melhor"

PORTARIA Nº 201/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Criar Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Levantamento Patrimonial, que terá os servidores efetivos como membros;

I – Amauri da Costa Resende, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com matrícula 26201, que será o Presidente da Comissão;

II – Maria do Carmo Dias Santos Vieira, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, com matrícula 134924, que será Membro da Comissão;

III – Aparecido José Brito – ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, com matrícula 28501, que será Membro da Comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de as publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias (21) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 910 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 12.01.2018



DECRETO 005/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de Dezembro de 2016:

DECRETO

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	001	CHEFE DE GABINETE		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Projeto/Atividade	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(8) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			R\$	15.000,00
Soma Gabinete do Prefeito			R\$	15.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	003	GERENTE DA TERCEIRA IDADE		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
Programa	0022	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(518) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso			R\$	5.000,00

Projeto/Atividade	6001	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
Recurso	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		
Elemento	3.3.90.36.0000	(536) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente			R\$	10.000,00
Soma Secretaria de Trabalho, Ação Social e Habitação			R\$	15.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Soma Secretaria de Governo	R\$	165.000,00
Soma Geral	R\$	180.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	007	DIRETOR DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(764) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	150.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Recursos Humanos			R\$	150.000,00
Soma Secretaria de Governo			R\$	150.000,00
Soma Geral			R\$	180.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, sendo que provenientes de I – Anulação parcial de dotações do orçamento.

I – ANULAÇÃO PARCIAL

Órgão	05	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	003	GERENTE DA TERCEIRA IDADE		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
Programa	0022	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000	(516) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso			R\$	5.000,00

Projeto/Atividade	6001	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
Recurso	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		
Elemento	3.3.90.32.0000	(533) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente			R\$	10.000,00
Soma Secretaria de Trabalho, Ação Social e Habitação			R\$	15.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	007	DIRETOR DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.34.0000	(763) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	165.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Recursos Humanos			R\$	165.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 910 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 12.01.2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, os Vereadores para compor a Comissão de ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para o exercício de 2018.

- a) O vereador MOISÉS SOARES RIBEIRO;
- b) O vereador JAVAM DE CASTRO RODRIGUES;
- c) O vereador ISRAEL APARECIDO JESUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **Primeiro de Janeiro** de dois mil e dezessete.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 910 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 12.01.2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO os servidores abaixo relacionados:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal, na condição de Presidente da licitação e Pregoeira; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº449/2017.
- b) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de Membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº250/2013.
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, na condição de Membro, com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº250/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia Primeiro de janeiro de dois mil e dezoito.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 910 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 10.01.2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

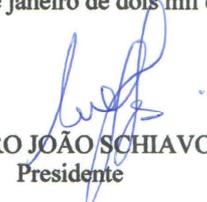
RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo indicados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DE INVENTÁRIO da Câmara Municipal de Sabáudia:

- a) SIMONE MORGADO, servidora pública, na condição de presidente;
- b) ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, servidora pública, na condição de membro;
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **Primeiro de Janeiro** de dois mil e dezoito.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente